



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

Publicação
Publicado(a) em 31/04/2023
Edição nº 323
Campo do Brito/SE 31/04/2023
Funcionário(a)

PORTARIA Nº. 119/2023
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 103/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ERONILSON DE SOUSA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrito no CPF sob nº. ***.816.608-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

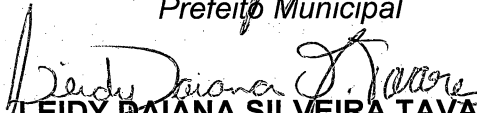
Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 12 de abril de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração